TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

DECRETO Nº 511/DRM, DE 29 de NOVEMBRO de 1.972.

Abre, no corrente exercicio, crédito Adicional Suplementar, na importância de Cr$- 65.491,71, de acôrdo com a Lei Municipal nº 044, de 28.11.972.

O DOUTOR JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Pôrto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade da autorização contida no artigo 1º da Lei Municipal, nº 044, de 28 de Novembro de 1.972,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Rodoviário Municipal de Pôrto Velho, crédito adicional suplementar na importância de Cr$- 65.491,71 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS), como reforço às seguintes dotações do orçamento vigente:

4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
4.2. - Transportes Rodoviários
CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. - Despesas de Custeio
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros
Conservação de Estradas Municipais Cr$- 15.000,00
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E OFICINAS
3.1.2.0. - Material de Consumo:
Manutenção dos Equipamentos Rodoviários e Oficinas Cr$- 47.000,00
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros Cr$- 3.491,71

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com igual quantia, com o superavit financeiro do exercicio de 1.971, apurado em Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Jacob Freitas Atallah -
PREFEITO MUNICIPAL

- Engº Sebastião Assef Valladares -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL